



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 222/2019, de 21 de outubro de 2.019

Concede 10 (dez) dias de licença prêmio à Gilce Valéria Mortari Sales de Oliveira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e considerando o pedido protocolado sob o nº. 2799/2019 pela servidora solicitando o gozo de 10 dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 29 de outubro de 2.019, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora **GILCE VALÉRIA MORTARI SALES DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Infantil – Pré-Escola, prontuário nº. 6891, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/02 e 01/01/07.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes 21 de outubro de 2019.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓES - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018